

## ACÓRDÃO Nº 5397/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 009.011/2016-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessados: Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04); Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19).
  - 3.2. Responsáveis: Arquimedes Guedes Valença (024.001.204-63); Jonas Camelo de Almeida Neto (046.405.104-54).
  - 3.3. Recorrente: Jonas Camelo de Almeida Neto (046.405.104-54).
4. Órgão/Entidade: Município de Buíque - PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
  - 8.1. Flávio Bruno de Almeida Silva (22465/OAB-PE) e outros, representando Jonas Camelo de Almeida Neto.
  - 8.2. Jailton Zanon da Silveira (44279/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal.
  - 8.3. Gabriel Henrique Xavier Landim de Farias (OAB/PE 23.069) e outros, representando Arquimedes Guedes Valença.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Jonas Camelo de Almeida Neto em face do Acórdão 7.202/2018-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o Tribunal declarou a sua revelia, julgou suas contas irregulares, condenou-o solidariamente em débito, e imputou-lhe multa proporcional ao dano,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, e art. 285 do Regimento Interno do TCU, conhecer do recurso de reconsideração interposto por Jonas Camelo de Almeida Neto, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir o valor da multa que lhe foi imputada por meio do subitem do 9.4 do acórdão recorrido, que passa a ser no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - 9.2. dar conhecimento desta decisão ao recorrente e aos interessados.
10. Ata nº 15/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 19/5/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5397-15/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

**AUGUSTO NARDES**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**LUCAS ROCHA FURTADO**

Subprocurador-Geral